



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 7.973

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM (SAAE), NO VALOR DE R\$ 470.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Nº 6.055, de 04 de dezembro de 2018.

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Seção de Contabilidade e Finanças do serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE), autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) nas seguintes classificações programáticas:

03.02.01	DIVISÃO DE GESTÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO					
28 843 0587 0 313	MANUT. ATIV. FINANÇAS					
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	19	R\$		300.000,00	
03.03.01	DIVISÃO DE GESTÃO COMERCIAL					
17 512 0587 4 205	MANUT. ATIV. COMERCIAIS					
3.3.90.30.00	Material de Consumo	22	R\$		50.000,00	
03.06.01	DIVISÃO DE GESTÃO E AFASTAMENTO DE ESGOTO					
17 512 0589 4 209	MANUT. ATIV. DE COLETA DE AFAST DE ESGOTO					
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	38	R\$		120.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários a presente abertura de crédito adicional suplementar são oriundos do excesso de arrecadação.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2019, pelos valores ora suplementados na respectiva classificação programática constante do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 14 de agosto de 2 019.

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

CARLOS NELSON BUENO

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

A(O) Decreto 7973

FOI PUBLICADA(O) E.T. 17/08/19

NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

(JORNAL Oficial)